MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
CURSO DE PSICOLOGIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA

EDITAL Nº 001/2020

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica, lotado no Curso de Psicologia, da Regional Catalão, com sede na Av. Doutor Lamartine Pinto de Avela, 1120, Setor Universitário, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail secretariaacademica.ufg.rc@gmail.com, telefones (64) 3441-5310 e da *homepage* http://www.catalao.ufg.br

O Curso, turma 1, será realizado no período de 13/03/2020 a 31/10/2021, totalizando a carga horária de 360 horas, e será ministrado às sextas feiras, das 19h às 22h30m e aos sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica destina-se a profissionais graduados na área de Psicologia, sendo também admitidos graduados cursos da área de saúde e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais: oferecer instrumental teórico e técnico aos psicólogos e profissionais da área de saúde e profissionais de área afins, dotando-os de recursos necessários ao desempenho profissional de excelência; aprofundar as discussões relativas à clínica e aos desdobramentos da atuação em psicanálise e preparar ambiente adequado à especificidade da pesquisa, congregando profissionais interessados no estudo e na formação em Psicanálise.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições, da turma 1, serão realizadas no período de 27/01/2020 a 14/02/2020, exceto feriados, sábados e domingos, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min ou sob agendamento prévio, na Secretaria do curso de Psicologia, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 1120, Setor Universitário, Fone 3441-5310 CEP: 75.704-020 - CATALÃO – GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
b) Cópia do documento de identidade e do CPF;
c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
d) Uma foto 3x4, recente;
e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
h) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
i) Curriculum vitae devidamente comprovado.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas da primeira turma é de trinta e cinco (35) sujeitas à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG**.**

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Regional Catalão, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Curso de Psicologia, da Regional Catalão, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:
a) Avaliação escrita na área de Teoria e Técnica Psicanalítica;
b) Avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar.

4.3.1 **Avaliação escrita**: o conteúdo programático da avaliação escrita e sua respectiva bibliografia constam do presente edital, como anexo, e serão entregues no ato da inscrição.

.

4.3.2 **Avaliação do curriculum vitae e do histórico escolar:** Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae, conforme Anexo II,* deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. A avaliação de que trata a alínea “a” do item 4.3 será eliminatória e aquelas referentes à alínea “b” será classificatória.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 6,0 (seis vírgula zero) nas avaliações constantes nas alíneas “a” e “b” do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo da turma 1 ocorrerá no período compreendido entre 17 a 19 de fevereiro de 2020, obedecendo ao seguinte cronograma:

a) 17 a 18/02/2020, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, avaliação dos históricos escolares e *curriculum vitae;*
b) 19/02/2020, das 14h00min às 18h00min, prova escrita;

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita (PE), histórico escolar (HE), Curriculum Vitae (CV), e exame oral (EO), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{PE + CV}{2}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita, *Curriculum Vitae.*

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Gestor da Regional Catalão e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página http://www.catalao.ufg.br, em 21 de fevereiro de 2020.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do curso, em até **30 (trinta) dias** após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas, da turma 1, serão realizadas no período de 02/03/2020 a 06/03/2020, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
b) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R$ 100,00 (cem reais), cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
c) Cópia do último contracheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC ou que apresente declaração de conclusão de curso e assuma o compromisso de apresentar o certificado em até 30 dias.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Regional Catalão/UFG ao qual o curso está vinculado e através da *homepage* http://www.catalao.ufg.br.

5.5. Será permitida e a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

a) Procuração registrada em cartório competente ou
b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

5.10. Serão cobradas dezoito (18) parcelas mensais iguais, de cada turma, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

6. DO INVESTIMENTO

6.1 o valor total do investimento, de cada turma, será de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) sendo R$ 450,00 (cem reais da matrícula e a primeira parcela do curso no valor de trezentos e cinquenta reais, totalizando quatrocentos e cinquenta reais), no ato da matrícula, adicionado de 17 (dezessete) outras parcelas iguais de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Regional Catalão, em primeira instância.

Catalão - GO, 24 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Emilse Terezinha Naves
Coordenadora do Curso de Especialização em Teoria e Técnica Psicanalítica

Prof. Dra. Roselma Lucchese
Diretora da Regional Catalão – UFG/RC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS
Nome (legível)_____
*Endereço:Rua/Avenida:*_____*Quadra*_____*Lote:*_____
*Bairro:*_____*CEP:*_____ *Cidade:*_____
*Estado:*_____ *Telefone(s): (_____)* _____*;( )* _____
Celular: _____ *e-mail:* _____*;*
Filiação:
*Pai:*_____
*Mãe:*_____
*Nascimento :*_____/_____/_____ *Sexo: F ( ) M ( )*
*Cidade:*_____*Estado:*___ *País* _____ Nacionalidade:_____ Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) outros
*RG nº:*_____*UF:*_____ *Data de Emissão :*_____/_____/_____
*CPF:*_____ *Título Eleitoral :*_____*UF:*_____*Zona* _____
*Seção*_____ *Emissão :*_____/_____/_____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR
*Instituição (Graduação):*_____
*Título:*_____*Especialidade:*_____
Início: _____/_____/_____ *Término:* _____/_____/_____
DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em _____ *da UFG.*

Em, _____ *de* _____ *de 2020.*

_____
Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E TÉCNICA PSICANALÍTICA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)Início: Conclusão:		Nº do Anexo:
	Instituição:			
	Cidade:		UF:	País:
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:		Nº do Anexo:
	Instituição:			
	Cidade		UF:	País:
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:		Nº do Anexo:
	Instituição:			
	Cidade		UF:	País:
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:		Nº do Anexo:
	Instituição:			
	Cidade		UF:	País:

Pontuação da titulação					
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos	
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00		
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75		

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de	

Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	16 pontos	
Pesquisa	Na área de _____= 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
4.2.	Livro editado	
4.3	Capítulo de livro	
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação	
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos	
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos	
4.7	Apostila ou manual didático de ensino	
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial	

Pontuação da produção científica (por produto)					
Artig. científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00	
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25		
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25		
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00		
Pontuação da produção científica (por ano)					
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25		

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s)do(s) Anexo(s)
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	
5.4	Estágios com menos de 300 horas	
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas	

5.6	Estágios com mais de 600 horas					
5.7	Idiomas					
5.8	Informática					
Pontuação de cursos extracurriculares						
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0		
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00			
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00			
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)						
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0		
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75			
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25			
Pontuação de cursos de idioma e informática						
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5	Até o máximo de 2,0			
Informática	Officie = 1,00	Outro = 0,25				

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
7.1	Iniciação científica	
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico	
7.3	Produtividade em pesquisa	

Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)

8.1	Com duração de até 6 meses	
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses	
8.3	Com duração superior a 12 meses	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)					
Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
9.1	Graduação	
9.2	Iniciação científica	
9.3	Aperfeiçoamento	
9.4	Especialização	
9.5	Mestrado – Orientador	
9.6	Mestrado – Co-Orientador	

Pontuação de orientação (por orientando)			
Graduação	1,00	Até o máximo de 20	
Iniciação Científica	2,50		
Aperfeiçoamento	2,50		
Especialização	2,50		
Mestrado – Orientador	8,00		
Mestrado - Co-orientador	3,50		

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em _____, no processo de seleção.

	___/___/_____	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Goiânia, ____/_____/_____